



Comitê Executivo de Goiás Justiça Federal

## **Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT JUS GOIÁS**

### **NOTA TÉCNICA**

## **ABA**

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se de pedido de esclarecimento a respeito da necessidade de terapia comportamental ABA. Com o objetivo de dar respostas às perguntas formuladas, faz-se necessário esclarecer preliminarmente algumas questões de natureza conceitual e técnica.

### **2 DA DOENÇA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

O transtorno do espectro do autismo (TEA) é uma desordem do neuro desenvolvimento que compromete as habilidades sociais e de comunicação, e com alterações no pensamento ou no comportamento (APA 2013).

Os critérios incluem alterações persistentes na comunicação social através de múltiplos contextos sociais, manifestados por histórias recorrentes ou no seguimento. As dificuldades na reciprocidade emocional, variam, por exemplo entre aproximação anormal social como falência de uma conversação normal a redução de interesses, emoções, ou afeto. Deficit nos comportamentos não verbais também usados para interação social, variando de anormalidades no contato do olhar e na linguagem corporal, ou no uso dos gestos, a uma total falta de expressão facial e comunicação não verbal associada a graves dificuldades em dividir brincadeiras e ausência de interesse em parceiros (*American Psychiatric Association. Diagnostic and statistical manual of mental disorders. 5th ed. Arlington, VA: American Psychiatric Association; 2013*).

Repertório de interesses e atividades: é restrito e estereotipado. Os jogos de faz de conta e as brincadeiras de imitação estão comumente ausentes. O foco de interesse da criança pode estar



Comitê Executivo de Goiás Justiça Federal

exageradamente ligado a um objeto ou a uma atividade específica. Há preocupação com rotinas, rituais e ordenação de brinquedos ou outros objetos.

O diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista é uma descrição e não uma explicação. Embora o diagnóstico definitivo só possa ser feito após os 3 anos de idade, a identificação de risco para os TEA pode e deve ser feita precocemente. Não é uma doença única, mas sim um distúrbio de desenvolvimento complexo, definido de um ponto de vista comportamental, com etiologias múltiplas e graus variados de severidade.

Um fator muito importante é a habilidade cognitiva. As manifestações comportamentais que definem o autismo incluem deficit qualitativo na interação social e na comunicação (o atraso na fala é uma das características mais marcantes no autismo), padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados e um repertório restrito de interesses e atividades. As dificuldades na interação social no autismo podem manifestar-se como isolamento ou comportamento social impróprio; pobre contato visual, dificuldade em participar de atividades em grupo; indiferença afetiva ou demonstrações inapropriadas de afeto; falta de empatia social ou emocional (GADIA, C. A.; TUCHMAN, R.; ROTTA, N. T. Autismo e doenças invasivas de desenvolvimento. *Jornal Pediatria*).

“Fruto de intenso debate, foi sancionada no Brasil em 27/12/2012, a Lei nº 12764 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo. Para efeitos legais, esta lei reconhece as pessoas com TEA como pessoas com deficiência e tem, em suas diretrizes, forte marco intersetorial”.

O aumento da prevalência das desordens do espectro do autismo nos EUA é atribuída a vários fatores. O primeiro é o aumento do diagnóstico entre crianças negras. E o aumento crescente do reconhecimento de sintomas do TEA ampliando o critério diagnóstico. O “*National Wilde Center*” vem se esforçando para educar famílias e o pessoal da saúde sobre o autismo e sinais precoces. Quanto mais precoce for o diagnóstico de uma criança, melhor o prognóstico. O diagnóstico precoce e a intervenção nos primeiros anos da vida da criança pode ter impacto melhor no prognóstico, principalmente nas áreas de linguagem e comportamento social ([www.nationalautismcenter.org](http://www.nationalautismcenter.org)).



Comitê Executivo de Goiás Justiça Federal

### 3 DO TRATAMENTO NÃO MEDICAMENTOSO -ABA

A melhor prática de intervenção no autismo vem de estratégias comportamentais principalmente na Análise do Comportamento Aplicada (ABA). Uma barreira para o sucesso do tratamento ABA é ainda a falta de profissionais treinados (*Telehealth as a model for providing Behavior Analytic Interventions to Individuals with Autism Spectrum Disorder: A systematic Review. Journal of Autism and Developmental Disorders, 2018*).

**ABA** é o estudo científico do comportamento, aplicando os princípios do aprendizado e da motivação, e os procedimentos e tecnologia derivados dos princípios e solução de problemas com significação social. ([www.centerforautism.com/aba](http://www.centerforautism.com/aba))

Para crianças e adolescentes há mais evidências baseadas nas intervenções do comportamento. Entretanto, mais indivíduos com TEA estão ficando adultos e requerem serviços de saúde e as técnicas utilizadas em crianças e adolescentes parecem ser efetivas para adultos. Atualmente, as intervenções recomendadas para indivíduos de 22 anos ou mais também são comportamentais, a fim de aumentar comportamentos adaptativos (*National Autism Center. Findings and Conclusions: National Standards Project, Phase 2, released in April 2015*).

A meta do ensino é, obviamente, que o aprendizado adquirido na sessão de um-para-um, seja generalizado para situações mais cotidianas, como as de casa e da escola. Um bom programa de ABA sempre inclui a generalização do aprendizado. À medida que a criança progride pode tornar-se mais capaz de “aprender incidentalmente”, o que significa simplesmente assimilar linguagem ou conceitos ou habilidades que não são ensinadas diretamente em sessões individuais. Neste ponto, ele ou ela podem estar prontos para entrar em uma sala de aula ou em uma brincadeira em grupo onde haverá contato com outras crianças. Um bom currículo de ABA deve ter algum equilíbrio entre as atividades – trabalho de mesa, brincar, motora ampla, motora fina, etc; uma variedade de locações – sala de terapia, casa da família, quarto de dormir, carro, etc; e uma variedade de professores ou terapeutas. Tudo isso ajudará que a generalização das habilidades fique mais fácil. O currículo usado será dividido em uma série de categorias, ou “programas”, tais como habilidades de cuidados pessoais, habilidades sociais, habilidades de linguagem, habilidades acadêmicas etc, organizadas em níveis de dificuldade, de maneira que se comece com habilidades básicas, muito



Comitê Executivo de Goiás Justiça Federal

simples, e depois as use para desenvolver as mais complexas.  
(<http://www.autismo.psicologiaeciencia.com.br/wp-content/uploads/2012/07/Autismo-ajude>)

O treinamento dos pais é crucial. A plataforma virtual de treinamento a distância, “telehealth”, pelo método ABA é efetiva para treinamento parental aumentando as habilidades e o conhecimento dos pais, principalmente em áreas rurais (*Telehealth as a model for providing Behavior Analytic Intervencios to Individuals with Autism Sprectrum Disorder: A systematic Review. Journal of Autism and Developmenta Disorders, 2018*).

O Ministério da Saúde publicou “Linha de cuidados para a atenção às pessoas com TEA” (2015) no item 4.3.3.2 sobre ABA: o método tem sido amplamente utilizada para o planejamento de intervenções de tratamento e educação para pessoas com transtorno do espectro do autismo. Relata que a técnica atua na redução de comportamentos não adaptativos (estereotipias, agressividade, etc) particularmente ao substituí-los por novos comportamentos socialmente aceitáveis e que sirvam aos mesmos propósitos, mas de modo mais eficiente. O Ministério da Saúde emitiu a PORTARIA Nº 324, de 31/03/ de 2016, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo como Transtorno do Espectro do Autismo. Esta portaria traz, em seu item 7.1 Tratamento não Medicamentoso, as informações que a importância da instituição precoce de intervenções comportamentais e educacionais para a melhoria do prognóstico das pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) já está bem documentada.

O método ABA ainda não possui registro na ANVISA porque aguarda a regulamentação da área de atuação em analista do comportamento. Segundo a Resolução ANS n. 262/2011, não há previsão de cobertura pelos planos de saúde deste método de tratamento. O método ABA não foi encontrado disponível na Tabela SIGTAP - Tabela Unificada de Procedimentos do SUS que consta seu rol de procedimentos.

#### **4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS -**

Considera-se que a terapia ABA é, atualmente, método de primeira escolha para tratamento do Espectro do Autismo. Associa-se à terapia ABA a possibilidade de melhorar as habilidades cognitivas, motoras e sociais da criança, do adolescente e até do adulto. Entretanto, é essencial que



Comitê Executivo de Goiás Justiça Federal

este método seja executado por profissionais bem formados, com habilitação adequada, para evitar que o paciente deixe de obter os resultados esperados com o tratamento.

Este é o parecer.

Goiânia, 09 de outubro de 2018.

**NAT JUS GOIÁS**